



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA, MODELO AT 8180-S2, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E URBANISMO.

Ao Exmo. Sr.

ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR

Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA

Apresentamos justificativa para a necessidade da contratação, as bases, termos e requisitos da mesma, conforme:

01. Da Necessidade da Contratação:

- 1.1. A presente contratação trata da necessidade da **AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA, MODELO AT 8180-S2, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**
- 1.2. A aquisição da referida máquina é necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, que utilizará a roçadeira para realizar serviços essenciais de limpeza e manutenção de vias públicas, praças, canteiros, calçadas, escolas, postos de saúde, prédios e locais públicos.
- 1.3. Tendo em vista a grande quantidade de locais que necessitam de manutenção através do uso da roçadeira e a demanda constante por este equipamento pelas equipes que atuam diretamente nas frentes de serviços, manutenção e limpeza, há necessidade de aquisição de produto de qualidade e que atenda a necessidade da administração municipal quanto a durabilidade, potência e facilidade de manutenção.
- 1.4. A potência e capacidade da referida máquina, de perfil de equipamento agrícola, levou em consideração a demanda de serviços da secretaria municipal e o valor foi definido com base em orçamentos conseguidos junto a fornecedores especializados nestes equipamentos, cujas referências são oriundas de pesquisas em sites de internet que contemplem a especificidade e disponibilidade do equipamento. Neste sentido houve de se considerar a limitação de mercado para este tipo de fornecedor, uma vez que o equipamento constitui equipamento do tipo agrícola. O mapa comparativo e relatório de pesquisa evidencia uma cotação de um único fornecedor de mercado que dispunha do equipamento e suas especificidades para entrega, complementada assim a pesquisa, por demais referências de mercado em sites especializados, que demonstraram que o preço cotado estava dentro da estimativa de mercado.
- 1.5. Com base na pesquisa de preços realizada, constatou-se que o valor global da máquina a ser adquirida é de **R\$ 18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais)**, o qual não ultrapassa o limite estabelecido em lei e sendo assim a proposta mais vantajosa, apresentada pela empresa **AGRIPEÇAS LTDA – CNPJ: 04.955.842/0001-58.**



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

02. Da fundamentação para a Contratação

- 2.1. **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, através da Unidade Requisitante, pretende, com base na no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo à **contratações para outros serviços e compras, cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para Dispensa de Licitação, a AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA, MODELO AT 8180-S2, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pelo MENOR PREÇO.**
- 2.2. A contratação do objeto está baseada realizada no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando o objetivo, a especificação, os quantitativos e requisitos da presente contratação descritos no Termo e anexos.
- 2.3. O valor limite em questão refere o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**.

03. Da Justificativa de Preço, Razão e critério de escolha do fornecedor

- 3.1. Após pesquisa de preço de mercado, evidenciado através de mapa comparativo de preços e considerando a utilização do **critério de julgamento pelo menor preço, obteve-se o menor preço orçado em R\$ 18.700,00, (Dezoito Mil e Setecentos Reais), conforme mapa comparativo de preços, ofertado pela empresa AGRIFEÇAS LTDA – CNPJ: 04.955.842/0001-58.**
- 3.2. O valor orçado encontra-se abaixo do valor médio de mercado, que perfaz a **média estimada de R\$ 21.200,00**, conforme pesquisa de referência realizada pelo Setor de Compras do Município entre fornecedores do ramo e demais referências de preço relativos ao objeto da contratação praticados no mercado especializado.
- 3.3. As referências de preço abaixo têm origem nos preços obtidos por mediana aplicada em mapa comparativo de preços.
- 3.4. **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: trata-se da empresa AGRIFEÇAS LTDA – CNPJ: 04.955.842/0001-58, ofertante do menor preço entre as pesquisas de mercado realizadas.**
- 3.5. Trata-se de empresa especializada na área, comprovada qualificação técnica e dispõe da máquina para a pronta entrega.

É a justificativa apresentada, corroborada pelo Termo de Referência que segue anexo.

Cachoeira do Arari/PA, 01 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO LEAL
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo